



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Brasília-DF
Março/2025

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS	10
BALANÇO PATRIMONIAL	14
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	14
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	14
NOTA 03 – ESTOQUES.....	16
NOTA 04 - INVESTIMENTOS	16
NOTA 05 - IMOBILIZADO	16
NOTA 06 - INTANGÍVEL.....	22
NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	22
NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	22
NOTA 09 – PROVISÕES	23
NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES.....	23
NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	26
NOTA 12 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	26
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	28
NOTA 13 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	28
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	29
NOTA 14 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29
BALANÇO FINANCEIRO	30
NOTA 15 – RESULTADO FINANCEIRO	30

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS
Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE
Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:
Rafael de Souza
Alexandre Gomes Oliveira
Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) foi criado através da Medida Provisória nº 1.154, convertida na [Lei nº 14.600](#), essa Lei estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MGI:

- I - Diretrizes, normas e procedimentos voltadas à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades;
- II - Política de gestão de pessoas e de desenvolvimento de competências transversais e de liderança para o quadro de servidores da administração pública federal;
- III - inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e da eficácia das políticas públicas;
- IV - Transformação digital dos serviços públicos, governança e compartilhamento de dados;
- V - Coordenação e gestão dos sistemas estruturadores de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de pessoal civil, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de gestão de parcerias e de gestão de documentos e arquivos;
- VI - Supervisão e execução de atividades administrativas do Ministério e de outros órgãos e entidades da administração pública federal;
- VII - diretrizes, normas e procedimentos para a administração do patrimônio imobiliário da União;
- VIII - diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;
- IX - Política nacional de arquivos;
- X - Políticas e diretrizes para transformação permanente do Estado e ampliação da capacidade estatal; e
- XI - cooperação federativa nos temas de competência do Ministério.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MGI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
Circulante		3.489.491.544	3.396.223.061	4.046.643.121	3.902.403.369
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	3.213.107.573	3.124.539.960	3.750.547.437	3.611.590.959
Créditos a Curto Prazo	2	271.623.850	266.529.583	291.170.985	285.539.358
Demais Créditos e Valores	2.2	271.623.850	266.529.583	291.170.985	285.539.358
Estoques	3	4.760.121	5.153.519	4.924.698	5.273.052
Não Circulante		240.526.702.412	233.284.958.256	241.636.619.086	234.373.312.792
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	94.498.975	166.279.380	94.498.975	166.279.380
Créditos a Longo Prazo	2	94.498.975	166.279.380	94.498.975	166.279.380
Créditos Previdenciários do RPPS	2.1	-	-	62.904.117	136.536.578
Créditos Previdenciários do RPPS	2.1	-	-	62.904.117	136.536.578
Demais Créditos e Valores	2.2	31.594.858	29.742.802	31.594.858	29.742.802
Demais Créditos e Valores	2.2	3.040.523.683	3.039.555.604	3.040.523.683	3.039.555.604
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos	2.3	-3.008.928.825	-3.009.812.802	-3.008.928.825	-3.009.812.802
Estoques	-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	1.014.624.139	1.014.624.139
Participações Permanentes		-	-	1.014.624.139	1.014.624.139
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		-	-	1.014.624.139	1.014.624.139
Imobilizado	4	240.018.610.766	232.712.930.491	240.098.357.555	232.778.250.834
Bens Móveis	4.1	161.578.742	164.615.808	191.867.179	180.469.599
Bens Móveis	4.1	461.666.488	462.860.521	535.463.180	496.105.023
(-) Deprec./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens	4.1	-300.087.746	-298.244.713	-343.596.002	-315.635.424
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	-	-
Bens Imóveis	4.2	239.857.032.025	232.548.314.683	239.906.490.377	232.597.781.235
Bens Imóveis	4.2	239.953.478.069	232.641.226.621	240.007.678.220	232.691.976.432
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	4.2	-96.446.044	-92.911.937	-101.187.844	-94.195.198
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-	-	-
Intangível	5	413.592.670	405.748.384	429.138.416	414.158.438
Softwares	5	412.788.744	404.944.458	428.334.490	413.354.512
Softwares	5	416.577.511	408.733.225	432.639.302	417.659.324
(-) Amortização Acumulada de Softwares	5	-3.788.767	-3.788.767	-4.304.812	-4.304.812
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-	-	-
Diferido		-	-	-	-
Total do Ativo		244.016.193.956	236.681.181.317	245.683.262.207	238.275.716.160

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
Circulante		2.805.403.268	2.386.209.016	3.231.850.521	2.802.287.290
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	6	1.928.662.899	1.510.162.640	1.936.777.759	1.517.098.094
Fornecedores e Contas a Pagar	7	78.135.873	140.148.783	78.969.077	140.151.076
Obrigações Fiscais	-	-	-	9	27.811
Demais Obrigações	9	798.604.496	735.897.584	1.216.075.874	1.145.038.110
Não Circulante		9.818.312.282	9.056.817.468	9.818.312.282	9.056.817.468
Fornecedores e Contas a Pagar	7	6.421.363	6.421.363	6.421.363	6.421.363
Provisão	8	4.000.000.000	4.000.000.000	4.000.000.000	4.000.000.000
Demais Obrigações	9	5.811.890.918	5.050.396.105	5.811.890.918	5.050.396.105
Total do Passivo Exigível		12.623.715.549	11.443.026.484	13.050.162.803	11.859.104.758
Patrimônio Líquido		231.392.478.407	225.238.154.833	232.633.099.404	226.416.611.403
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-	-	1.701.438.303
Demais Reservas	-	33.846.713.553	27.882.842.181	33.882.623.972	27.918.752.600
Resultados Acumulados	10	197.545.764.854	197.355.312.652	197.726.308.516	197.473.691.886
Resultado do Exercício	10	-575.424.839	10.659.706.926	-535.044.471	10.692.896.651
Resultados de Exercícios Anteriores	10	199.636.919.689	192.202.689.448	199.777.389.497	192.286.555.974
Ajustes de Exercícios Anteriores	10	-1.515.729.996	-5.507.083.721	-1.516.036.511	-5.505.760.739
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	677.271.386
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		244.016.193.956	236.681.181.317	245.683.262.207	238.275.716.160

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Ativo	244.016.193.956	236.681.181.317	245.683.262.207	238.275.716.160
Financeiro	3.213.108.073	3.124.543.217	3.750.549.658	3.611.595.937
Permanente	240.803.085.883	233.556.638.100	241.932.712.549	234.664.120.224
Passivo	20.688.495.050	12.923.867.922	21.177.105.896	13.348.688.090
Financeiro	10.178.282.937	3.652.362.716	10.247.522.308	3.667.383.169
Permanente	10.510.212.113	9.271.505.206	10.929.583.589	9.681.304.922
Saldo Patrimonial	223.327.698.906	223.757.313.395	224.506.156.311	224.927.028.070

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Ativos	249.151.324	284.907.293	265.781.414	294.898.922
Garantias e Contragarantias Recebidas	87.486.858	79.851.480	91.315.524	79.851.480
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	157.718.199	201.158.650	170.142.956	210.773.611
Direitos Contratuais	3.946.267	3.897.163	4.322.934	4.273.830
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
Passivos	7.024.390.157	6.601.027.638	7.141.423.256	6.713.664.767
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	355.619.860	345.731.837	382.110.695	371.561.290
Obrigações Contratuais	6.668.770.297	6.255.295.800	6.759.312.561	6.342.103.477
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
Saldo Patrimonial	- 6.775.238.833	- 6.316.120.345	- 6.875.641.841	- 6.418.765.845

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Recursos Ordinários	- 4.567.136.606	- 1.290.582.719	- 4.620.431.815	- 1.298.508.183
Recursos Vinculados	- 2.398.038.258	762.763.220	- 1.876.540.835	1.242.720.951
Educação	- 19.600	- 19.600	61.337	61.337
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 2.719.094.002	- 79.213.318	- 2.721.277.834	- 79.127.923
Previdência Social (RPPS)	- 284.956.739	- 23.259.411	- 290.739.897	- 23.261.672
Dívida Pública	- 115.299.737	- 116.927.948	- 116.182.574	- 117.810.786
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	- 78.297.945	- 208.122.467	- 78.297.945	- 208.122.467
Fundos, Órgãos e Programas	799.522.075	1.190.303.966	1.329.788.388	1.670.980.462
Recursos Extraorçamentários	500	2.000	500	2.000
Recursos Não Classificados	107.190	-	107.190	-
Total	- 6.965.174.864	- 527.819.499	- 6.496.972.650	- 55.787.232

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Aumentativa	13.580.275.987	13.766.221.436	13.663.598.022	13.798.012.773
Contribuições	45.098.165	45.151.574	45.098.165	45.151.574
Contribuições Sociais	45.098.165	45.151.574	45.098.165	45.151.574
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	417.534.084	510.806.824	418.058.792	510.812.211
Venda de Mercadorias	2.221	3.365	2.221	3.365
Exploração de Bens, Direitos e	417.531.863	510.803.459	418.056.571	510.808.846
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	26.545.639	25.107.117	36.430.685	36.433.086
Juros e Encargos de Mora	25.543.319	25.107.117	25.543.319	25.107.117
Remuneração de Depósitos Bancários e	-	-	9.885.046	11.325.969
Outras Variações Patrimoniais	1.002.321	-	1.002.321	-
Transferências e Delegações Recebidas	6.932.181.578	7.266.384.060	6.961.244.916	7.285.497.557
Transferências Intragovernamentais	6.638.213.185	6.169.905.711	6.667.276.523	6.189.019.208
Outras Transferências e Delegações	293.968.393	1.096.478.348	293.968.393	1.096.478.348
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	6.089.282.675	6.097.918.496	6.093.720.104	6.099.262.811
Ganhos com Incorporação de Ativos	6.076.725.703	6.089.250.211	6.078.155.085	6.090.311.889
Ganhos com Desincorporação de Passivos	12.556.972	8.668.285	15.565.019	8.950.922
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	69.633.846	179.146.635	109.045.359	179.144.465
Variação Patrimonial Aumentativa a	148.566	-225.925.971	148.566	-225.925.971
Diversas Variações Patrimoniais	69.485.280	46.779.335	69.526.635	46.781.506
Diminutiva	14.155.700.826	7.754.436.091	14.198.642.492	7.783.277.063
Pessoal e Encargos	947.734.803	823.943.274	962.174.107	835.257.693
Remuneração a Pessoal	698.080.952	633.695.963	707.585.108	643.513.923
Encargos Patronais	136.382.494	124.852.263	137.510.864	125.905.124
Benefícios a Pessoal	101.225.707	64.457.743	101.949.590	64.877.031
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -	12.045.651	937.305	15.128.545	961.614
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.819.143.265	5.656.700.502	5.822.135.102	5.666.592.084
Aposentadorias e Reformas	3.349.244.438	3.232.089.180	3.351.765.152	3.241.620.358
Pensões	2.427.762.781	2.398.424.739	2.428.058.641	2.398.708.789
Outros Benefícios Previdenciários e	42.136.046	26.186.584	42.311.309	26.262.937
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	208.332.897	386.580.221	222.523.764	394.588.682
Uso de Material de Consumo	1.523.107	1.679.603	1.540.628	1.691.838
Serviços	195.989.548	369.844.817	208.371.044	377.275.085
Depreciação, Amortização e Exaustão	10.820.242	15.055.801	12.612.092	15.621.759
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	26.015	28.733	10.113.400	28.759
Juros e Encargos de Mora	25.788	28.721	27.010	28.747
Variações Monetárias e Cambiais	101	2	10.086.264	2
Descontos Financeiros Concedidos	126	10	126	10
Transferências e Delegações Concedidas	1.359.394.191	670.343.240	1.357.821.247	669.154.084
Transferências Intragovernamentais	420.744.963	301.539.734	418.909.819	299.889.324
Transferências Intergovernamentais	130.033.049	600.285	130.204.049	600.285
Transferências a Instituições Privadas	-	-	91.200	-
Transferências ao Exterior	124.488	-	124.488	461.254
Outras Transferências e Delegações	808.491.692	368.203.221	808.491.692	368.203.221
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	5.497.622.939	214.856.331	5.500.320.590	215.521.289
Reavaliação, Redução a Valor	4.707.016.299	209.315.067	4.707.016.299	209.315.067
Perdas Involuntárias	489.274.971	723.135	489.274.971	723.135
Incorporação de Passivos	43.440.884	2.016.271	45.255.770	2.681.229
Desincorporação de Ativos	257.890.784	2.801.857	258.773.550	2.801.857
Tributárias	679.134	723.415	683.201	724.253
Impostos, Taxas e Contribuições de	523.907	556.601	524.785	557.439
Contribuições	155.226	166.814	158.416	166.814
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	322.767.583	1.260.375	322.871.083	1.410.220
Incentivos	-	-	103.500	135.000
Diversas Variações Patrimoniais	322.767.583	1.260.375	322.767.583	1.275.220
Resultado Patrimonial do Período	- 575.424.839	6.011.785.345	- 535.044.471	6.014.735.710

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	102.610.544	189.833.522	151.899.799	200.719.824
INGRESSOS	7.300.237.894	6.971.708.596	7.378.979.461	7.002.160.938
Receita de Contribuições	45.098.165	45.151.574	45.098.165	45.151.574
Receita Patrimonial	24.436.345	19.109.290	63.810.270	19.114.677
Receita de Serviços	39.556	126.142.286	559.556	126.142.286
Remuneração das Disponibilidades	-	-	9.668.851	11.316.423
Outras Receitas Derivadas e	107.190	137	107.190	137
Outros Ingressos Operacionais	7.230.556.637	6.781.305.307	7.259.735.429	6.800.435.840
Ingressos Extraorçamentários	12.426.116	159.146.467	12.459.869	159.161.332
Cancelamento de Obrigações	-	3.137	-	3.137
Transferências Financeiras	6.638.213.185	6.169.905.711	6.667.276.523	6.189.019.208
Arrecadação de Outra Unidade	481.125.713	432.554.503	481.207.414	432.556.673
Valores para Compensação	-	1.257	-	1.257
Demais Recebimentos	98.790.366	19.695.490	98.790.366	19.695.490
DESEMBOLSOS	- 7.197.627.350	- 6.781.875.073	- 7.227.079.662	- 6.801.441.114
Pessoal e Demais Despesas	- 6.520.711.379	- 6.214.410.769	- 6.550.882.937	- 6.234.109.236
Legislativo	- 132.918	- 146.941	- 132.918	- 146.941
Judiciário	- 50.798	- 26.562	- 50.798	- 26.562
Essencial à Justiça	998.238	- 2.083.319	998.238	- 2.083.319
Administração	- 1.259.510.335	- 1.145.341.751	- 1.286.819.183	- 1.162.339.150
Defesa Nacional	- 293.113.225	- 186.997.222	- 293.113.225	- 186.997.222
Segurança Pública	- 591.391	- 505.452	- 591.391	- 505.511
Relações Exteriores	- 111.734	- 180.730	- 111.734	- 182.802
Assistência Social	- 284.302	- 54.751	- 322.650	- 54.751
Previdência Social	- 4.514.777.193	- 4.631.177.832	- 4.517.385.123	- 4.633.844.648
Saúde	- 1.745.895	- 1.621.103	- 1.944.995	- 1.623.841
Trabalho	- 104.954.123	- 45.054.504	- 104.954.123	- 45.054.504
Educação	- 143.672	- 1.342.216	- 146.837	- 1.357.628
Cultura	- 119.152	- 55.965	- 140.042	- 55.965
Direitos da Cidadania	- 6.727.904	- 2.456.620	- 6.727.904	- 2.456.620
Gestão Ambiental	- 141.684	- 71.727	- 141.684	- 75.672
Ciência e Tecnologia	- 81.974	- 95.335	- 81.974	- 95.335
Agricultura	- 93.278	- 123.628	- 93.278	- 123.628
Organização Agrária	- 231.407	- 87.276	- 231.407	- 87.276
Indústria	- 2.794.403	- 37.463	- 2.794.403	- 48.659
Comércio e Serviços	- 11.276.867	- 8.740.558	- 11.276.867	- 8.747.369
Comunicações	- 138.190	- 222.646	- 138.190	- 222.646
Energia	- 98.087	- 72.363	- 98.087	- 83.304
Transporte	- 2.444.539	- 3.802.040	- 2.444.539	- 3.807.957
Desporto e Lazer	- 150.849	- 10.846	- 150.849	- 10.846
Encargos Especiais	- 320.138.858	- 184.758.818	- 320.138.858	- 184.758.818
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas	- 139.636	- 656.901	- 151.630	- 681.739
Transferências Concedidas	- 245.688.775	- 118.046.334	- 246.771.462	- 119.549.452
Intergovernamentais	- 224.419	- 600.285	- 224.419	- 600.285
A Estados e/ou Distrito	- 224.419	- 600.285	- 224.419	- 600.285
Intragovernamentais	- 115.531.238	- 117.446.049	-	-
Outras Transferências Concedidas	- 124.488	-	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	- 431.227.196	- 449.417.970	- 429.425.264	- 447.782.426
Dispêndios Extraorçamentários	- 17.212.336	- 156.804.301	- 17.245.548	- 156.819.166
Pagamento de Restituições	-	3.000	-	3.000
Transferências Financeiras	- 414.014.859	- 292.610.669	- 412.179.715	- 290.960.260
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 14.042.931	- 15.761.198	- 14.090.809	- 15.757.240
INGRESSOS	1.804.439	34.675.383	1.804.439	34.675.383
Alienação de Bens	1.804.439	34.675.383	1.804.439	34.675.383
DESEMBOLSOS	- 15.847.369	- 18.914.184	- 15.895.247	- 18.918.142
Aquisição de Ativo Não Circulante	- 4.727.978	- 5.973.138	- 4.775.856	- 5.973.138
Outros Desembolsos de Investimentos	- 11.119.391	- 12.941.046	- 11.119.391	- 12.945.004
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-	-
INGRESSOS	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	88.567.613	205.594.721	137.808.990	216.477.064
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.124.539.960	2.917.457.843	3.612.738.447	3.340.239.143
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.213.107.573	3.123.052.563	3.750.547.437	3.556.716.208

Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão			Órgão Superior		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	-	-	69.681.257	69.681.257	119.244.032	119.244.032
Receitas de Contribuições	-	-	45.098.165	45.098.165	45.098.165	45.098.165
Receita Patrimonial	-	-	24.436.345	24.436.345	73.479.121	73.479.121
Receitas de Serviços	-	-	39.556	39.556	559.556	559.556
Outras Receitas Correntes	-	-	107.190	107.190	107.190	107.190
Capital	-	-	1.804.439	1.804.439	1.804.439	1.804.439
Alienação de Bens	-	-	1.804.439	1.804.439	1.804.439	1.804.439
Subtotal de Receitas	-	-	71.485.695	71.485.695	121.048.471	121.048.471
Total das Receitas Orçamentárias	-	-	71.485.695	71.485.695	121.048.471	121.048.471
Subtotal com Refinanciamento	-	-	71.485.695	71.485.695	121.048.471	121.048.471
Déficit	-	-	13.273.475.517	13.273.475.517	13.301.831.546	13.301.831.546
Total	-	-	13.344.961.212	13.344.961.212	13.422.880.017	13.422.880.017

Despesas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior		
	Dotação Inicial	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	24.350.851.560	13.344.961.212	6.435.718.709	4.448.816.509	11.005.890.348	13.422.880.017	11.012.085.590
Pessoal e Encargos Sociais	23.243.775.699	12.425.030.958	6.127.462.247	4.223.170.970	10.818.744.741	12.487.346.163	10.821.972.801
Outras Despesas Correntes	1.107.075.861	919.930.255	308.256.463	225.645.539	187.145.606	935.533.855	190.112.788
Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal das Despesas	24.350.851.560	13.344.961.212	6.435.718.709	4.448.816.509	11.005.890.348	13.422.880.017	11.012.085.590
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-
Total	24.350.851.560	13.344.961.212	6.435.718.709	4.448.816.509	11.005.890.348	13.422.880.017	11.012.085.590

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RPNP	Órgão					Órgão Superior	
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	390.658.709	871.438.990	303.171.173	298.974.535	26.897.296	936.225.868	942.186.641
Pessoal e Encargos Sociais	15.240.867	69.546.602	26.870.618	26.642.757	693.770	57.450.942	59.452.216
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	375.417.842	801.892.388	276.300.555	272.331.778	26.203.526	878.774.926	882.734.425
Despesa de Capital	144.203.265	110.203.065	20.287.580	15.415.058	151.905	238.839.367	240.782.933
Investimentos	144.203.265	110.203.065	20.287.580	15.415.058	151.905	238.839.367	240.782.933
Total	534.861.973	981.642.055	323.458.753	314.389.592	27.049.202	1.175.065.234	1.182.969.574

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processado	Órgão					Órgão Superior	
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	3.182.328	2.068.122.152	2.018.748.746	25.671	52.530.062	52.530.062	52.530.062
Pessoal e Encargos Sociais	1.624.450	1.874.998.691	1.874.691.634	-	1.931.507	1.931.507	1.931.507
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.557.878	193.123.461	144.057.112	25.671	50.598.555	50.598.555	50.598.555
Despesa de Capital	6.383	432.312	432.312	-	6.383	6.383	6.383
Investimentos	6.383	432.312	432.312	-	6.383	6.383	6.383
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total	3.188.711	2.068.554.464	2.019.181.058	25.671	52.536.445	52.536.445	52.536.445

Balanço Financeiro

INGRESSOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Receitas Orçamentárias	71.485.695	225.078.671	121.048.471	236.400.481
Ordinárias	-	-	-	-
Vinculadas	71.461.053	225.240.900	121.023.828	236.562.710
Seguridade Social (Exceto Previdência)	45.098.165	45.151.574	45.098.165	45.151.574
Transferências a Estados, Distrito Federal e	24.549.714	24.599.749	24.549.714	24.599.749
Fundos, Órgãos e Programas	1.705.983	155.489.577	51.268.759	166.811.386
Recursos Não Classificados	107.190	-	107.190	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	24.643	-	24.643	-
Transferências Financeiras Recebidas	6.638.213.185	6.169.905.711	6.667.276.523	6.189.019.208
Resultantes da Execução Orçamentária	6.291.924.802	6.064.673.724	6.313.306.233	6.077.679.576
Cota Recebida	6.215.822.748	5.972.779.243	6.215.822.748	5.972.779.243
Repasse Recebido	76.102.054	91.894.481	97.483.485	104.900.333
Sub-repasse Recebido	-	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	346.288.382	105.231.987	353.970.290	111.339.632
Transf. Recebidas para Pagamento de RP	345.952.561	104.036.715	353.585.726	110.144.361
Demais Transferências Recebidas	335.821	1.195.271	384.564	1.195.271
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	9.488.627.792	17.862.702.240	9.550.076.716	17.922.620.110
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.986.902.200	1.851.258.081	1.992.867.382	1.855.702.732
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	6.909.242.503	15.399.387.662	6.964.598.799	15.454.819.007
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.426.116	159.146.467	12.459.869	159.161.332
Outros Recebimentos Extraorçamentários	580.056.973	452.910.030	580.150.667	452.937.038
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	139.636	656.901	151.630	681.739
Cancelamento de Obrig.s do Exercício Anterior	-	3.137	-	3.137
Arrecadação de Outra Unidade	481.125.713	432.554.503	481.207.414	432.556.673
Valores para Compensação	1.257	-	1.257	-
Demais Recebimentos	98.790.366	19.695.490	98.790.366	19.695.490
Saldo do Exercício Anterior	3.124.539.960	2.917.457.843	3.612.738.447	3.340.239.143
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.124.539.960	2.917.457.843	3.612.738.447	3.340.239.143
TOTAL	19.322.866.631	27.175.144.465	19.951.140.157	27.688.278.942

DISPÊNDIOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Despesas Orçamentárias	13.344.961.212	21.533.896.523	13.422.880.017	21.603.409.798
Ordinárias	5.404.076.107	9.704.806.205	5.471.277.713	9.767.825.351
Vinculadas	7.940.885.105	11.829.090.319	7.951.602.305	11.835.584.448
Seguridade Social (Exceto Previdência)	5.771.124.856	8.524.404.981	5.775.788.056	8.524.404.981
Previdência Social (RPPS)	1.524.548.380	3.090.554.983	1.530.602.380	3.097.049.112
Fundos, Órgãos e Programas	645.211.868	214.130.355	645.211.868	214.130.355
Transferências Financeiras Concedidas	414.014.859	292.610.669	412.179.715	290.960.260
Resultantes da Execução Orçamentária	-	122.316	-	122.316
Ressasse Concedido	-	-	-	-
Sub-ressasse Concedido	-	-	-	-
Cota Devolvida	-	122.316	-	122.316
Ressasse Devolvido	-	-	-	-
Sub-ressasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	414.014.859	292.488.353	412.179.715	290.837.944
Transferências Concedidas para Pagamento de F	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	-	-	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	414.014.859	292.488.353	412.179.715	290.837.944
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	2.350.782.987	2.225.584.709	2.365.532.988	2.237.192.676
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	2.019.181.058	1.881.388.768	2.026.767.301	1.887.345.812
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	314.389.592	187.388.640	321.520.139	193.024.698
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.212.336	156.804.301	17.245.548	156.819.166
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	3.000	-	3.000
Pagamento de Restituições de Exercícios	-	3.000	-	3.000
Saldo para o Exercício Seguinte	3.213.107.573	3.123.052.563	3.750.547.437	3.556.716.208
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.213.107.573	3.123.052.563	3.750.547.437	3.556.716.208
TOTAL	19.322.866.631	27.175.144.465	19.951.140.157	27.688.278.942

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2025

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MGI.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MGI que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explanatórias.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MGI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos a Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com Demais Valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Investimentos

É composto por participações permanentes. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os

gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e

características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-

se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. provisões
- v. demais obrigações.

J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

K) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Consolidação: Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MGI, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MGI porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela

observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

L) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MGI:

Gabinete da Ministra

Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado | SETE

Secretaria de Gestão e Inovação | SEGES

Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho | SGPRT

Secretaria de Governo Digital | SGD

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais | SEST

Secretaria do Patrimônio da União | SPU

Secretaria de Gestão Corporativa | SGC

Arquivo Nacional | AN

ÓRGÃO SUPERIOR

MGI

Fundação Escola Nacional de Administração Pública | ENAP

Fundo Nacional de Desenvolvimento | FND

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Moeda Nacional	3.213.107.573	3.124.539.960	3.750.547.437	3.611.590.959
Total	3.213.107.573	3.124.539.960	3.750.547.437	3.611.590.959

Circulante	3.213.107.573	3.124.539.960	3.750.547.437	3.611.590.959
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional", único item da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Caixa	3.213.097.157	3.124.537.032	3.260.613.799	3.131.333.659
Bancos	10.416	2.928	489.933.638	480.257.299
Total	3.213.107.573	3.124.539.960	3.750.547.437	3.611.590.959

Circulante	3.213.107.573	3.124.539.960	3.750.547.437	3.611.590.959
Não Circulante	-	-	-	-

1.2 Caixa e Equivalentes de Caixa - FND

A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV
Moeda Nacional	529.293.381	480.254.371	10%	100%
Total	529.293.381	480.254.371	10%	100%

Circulante	529.293.381	480.254.371		
Não Circulante	-	-		

Destaca-se o valor acima refere-se ao acúmulo do repasse periódico de dividendos das ações ordinárias da ELETROBRÁS mantidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), correspondentes a cerca de 3,53 % do capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias), cujas receitas são diretamente aplicadas na conta única do Tesouro Nacional. Também há rendimentos de aplicações financeiras no Tesouro Nacional por meio da conta única, no período de 2018 até o presente.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Créditos Previdenciários

Registra os valores a receber, provenientes da compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência dos entes federativos (União, Estados e Municípios), conforme detalhado na Nota 10.1 Indenizações, Restituições e Compensações.

Créditos Previdenciários	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Créditos Previdenciários do RPPS	62.904.117	136.536.578	62.904.117	136.536.578
Total	62.904.117	136.536.578	62.904.117	136.536.578

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	62.904.117	136.536.578	62.904.117	136.536.578

2.2 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Créditos por Dano ao Patrimônio	3.047.494.157	3.046.079.415	3.047.612.110	3.046.207.761
Adiantamento TED	134.854.622	136.061.434	152.796.457	153.456.653
Adiantamento Concedidos a Pessoal	78.503.612	73.813.425	79.034.069	74.576.386
Demais	51.295.143	50.130.912	52.252.033	50.854.163
Subtotal	3.312.147.534	3.306.085.187	3.331.694.669	3.325.094.962
(-) Ajuste para Perdas	- 3.008.928.825	- 3.009.812.802	- 3.008.928.825	- 3.009.812.802
Total	303.218.708	296.272.385	322.765.843	315.282.161
Circulante	271.623.850	266.529.583	291.170.985	285.539.358
Não Circulante	31.594.858	29.742.802	31.594.858	29.742.802

2.2.1 Créditos por Dano ao Patrimônio

A) Tomada de Contas Especiais - TCE

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE instauradas pelo MGI, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

A atualização dos valores já contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

B) Ajuste para Perdas – TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2 traz que:

"6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos.

$$\text{Ajuste} = (\text{PCNR 2022} + \text{PCNR 2023} + \text{PCNR 2024}) / 3 \\ \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2024}$$

Organizando o cálculo do Ajuste para Perdas, temos:

Ano	(A)	(B)	(C) = B/A	(D) = 100 - C
2022	2.669.493.935	6.093.580	0%	100%
2023	2.983.501.518	12.114.508	0%	100%
2024	3.010.943.630	12.882.333	0%	100%
		Média = D/3		100%

A: Contas a Receber

B: GRU Recebidas

C: Porcentagem de Recebimento

D: Porcentagem não Recebida

2.2.2 Adiantamento Concedidos a Pessoal

Essa rubrica é composta basicamente pelo adiantamento de 13º, adiantamento de férias, pagamento antecipado de salários, auxílio-alimentação e auxílio transporte.

2.2.3 Demais Créditos e Valores - ENAP

Demais Créditos e Valores	ENAP		AH%	AV%
	31/03/2025	31/12/2024		
Adiantamento TED	17.941.835	17.395.219	3%	97%
Demais	513.404	893.026	-43%	3%
Subtotal	18.455.238	18.288.245	1%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%	0%
Total	18.455.238	18.288.245	1%	100%

Circulante 18.455.238 18.288.245

Não Circulante -

A conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – é composta por valores transferidos pela Enap para órgãos públicos da Administração Pública Federal para consecução de objetivos e metas estabelecidos por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Essas parcerias têm o intuito de possibilitar e ampliar o alcance da missão institucional da Enap, desenvolver estudos e pesquisas voltados para a melhoria de políticas públicas, entre outros.

No primeiro trimestre de 2025, a conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada teve um aumento de 3% em relação a dezembro de 2024, ocasionado pela transferência de recurso financeiro vinculado ao TED

firmado com a Polícia Federal. Os demais valores mais expressivos são de TEDs em execução, cujo repasse ocorreu nos anos anteriores, realizados com Universidade de Brasília (UNB) e com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em outros objetos.

2.3 (-) Ajustes para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Demais Créditos e Valores	-	3.008.928.825	-	3.009.812.802
Total	-	3.008.928.825	-	3.009.812.802

Circulante -
Não Circulante - 3.008.928.825 - 3.009.812.802 - 3.008.928.825 - 3.009.812.802

NOTA 03 – ESTOQUES

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Estoques:

Estoques	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Materiais de Consumo	4.760.121	5.153.519	4.924.698	5.273.052
Total	4.760.121	5.153.519	4.924.698	5.273.052

Circulante 4.760.121 5.153.519 4.924.698 5.273.052
Não Circulante - - - -

NOTA 04 - INVESTIMENTOS

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes:

Investimentos	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Empresas avaliadas pelo MC	-	-	1.014.624.139	1.014.624.139
Total	-	-	1.014.624.139	1.014.624.139

Circulante - - -
Não Circulante - - 1.014.624.139 1.014.624.139

4.1 Empresas Avaliadas pelo Método de Custo - FND

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes

Investimentos	FND			
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV
Empresas avaliadas pelo MC	1.014.624.139	1.014.624.139	0%	100%
Total	1.014.624.139	1.014.624.139	0%	100%

Circulante -
Não Circulante 1.014.624.139 -

O valor diz respeito às ações ordinárias emitidas pela ELETROBRÁS registradas pelo FND, cerca de 3,53 % do capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias). Para o cálculo do valor das ações foi utilizada a cotação da ação ELET3 no fechamento de 31.12.2010, data de extinção do FND com a MP 517, convertida na Lei 12.431/2011. Para as transferências das Ações da Eletrobrás à União, a perspectiva é de até a conclusão dos trabalhos do inventário do extinto FND previsto para 19/12/2025, nos termos da Portaria MGI nº 9.116 publicada em 28/11/2024.

NOTA 05 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Custo	461.666.488	462.860.521	535.463.180	496.105.023
(-) Depreciação	- 300.087.746	- 298.244.713	- 343.596.002	- 315.635.424
(-) Redução ao Valor Recuperável				
Bens Móveis	161.578.742	164.615.808	191.867.179	180.469.599
Custo	239.953.478.069	232.641.226.621	240.007.678.220	232.691.976.432
(-) Depreciação	- 96.437.023	- 92.902.917	- 97.728.483	- 94.186.177
(-) Amortização	- 9.020	- 9.020	- 3.459.360	- 9.020
Bens Imóveis	239.857.032.025	232.548.314.683	239.906.490.377	232.597.781.235
Total	240.018.610.766	232.712.930.491	240.098.357.555	232.778.250.834
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	240.018.610.766	232.712.930.491	240.098.357.555	232.778.250.834

5.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I

no site <https://www.gov.br/gestao/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

5.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

5.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

5.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

5.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN. O

detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível **no anexo I** no site <https://www.gov.br/gestao/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

5.2.1 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e

- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

A Macrofunção Siafi 02.03.35, traz que para os casos de bens que passaram por reavaliação, durante sua vida útil, a depreciação deve ser calculada sobre o novo valor. Portanto, quando os bens adquiridos, distribuídos e colocados em uso são reavaliados, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o próprio valor contábil bruto do ativo, atualizando-se seu valor líquido pelo valor reavaliado. É importante destacar que o sistema atual não possui essa funcionalidade específica, tornando necessária a intervenção manual da Setorial Contábil e das Unidades Gestoras para efetuar essa baixa.

5.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

5.2.4 Bens Imóveis - SPU

5.2.4.1 Avaliação de Bens Imóveis – SPU

As avaliações de bens imóveis da União são atividades ordinárias da SPU, sendo gradativas e contínuas. Essas avaliações integram os principais instrumentos de negócio da Secretaria, desde a entrada (incorporações), manutenção (cessões e entregas) até a saída (alienações). Por se tratar de um serviço especializado e essencial à eficiência operacional da SPU, a realização planejada dessas atividades é fundamental para garantir eficácia e efetividade na gestão patrimonial.

No contexto da presente gestão, destaca-se o **Plano Nacional de Avaliação de Imóveis (PNAV)**, instituído pela **Portaria nº 1275, de 01 de março de 2024**, como um instrumento estratégico para atender à necessidade de reavaliação de imóveis desatualizados sob a gestão da SPU.

O PNAV foi concebido para priorizar a reavaliação de bens imóveis desatualizados, conforme os critérios estabelecidos na normativa. O planejamento detalhado está regulamentado nos seguintes trechos da portaria:

“Art. 2º O PNAV diagnosticou os imóveis que necessitam reavaliação segundo os critérios estabelecidos e distribuiu as metas de avaliação para cada Superintendência responsável até o ano de 2026.

§ 1º Os bens imóveis reavaliados deverão ser lançados nos sistemas corporativos da SPU por meio de seu valor justo, oriundo de um laudo de avaliação ou relatório de valor de referência.

§ 2º As metas serão priorizadas a partir dos seguintes agrupamentos:

- I. Imóveis que forem vinculados aos programas e instrumentos de regularização/destinação da SPU; e
- II. Imóveis desatualizados que serão pré-identificados pela Coordenação Geral de Avaliação e Contabilidade –CGCAV"

As estimativas de valor justo seguem orientações técnicas e normativas:

- I. **Instrução Normativa nº 98/2025:** Define métodos e premissas para avaliação de imóveis.
- II. **Roteiro de Avaliações da SPU:** Disponibilizado às unidades gestoras para padronizar procedimentos (link: [Roteiro de Avaliações](#)).
- III. **Portaria STN/SPU nº 10/2023:** Complementa os aspectos contábeis.

Principais pontos:

- I. **Pesquisas de mercado** fundamentam a base de avaliação.
- II. **O RVR (Relatório de Valor de Referência)** é aplicável a metodologias distintas das previstas na NBR 14653, conforme IN nº 67/2022.

Em 2024, foram realizadas **3.737 ações** de avaliação. Em 2025, até o final do primeiro trimestre, **461 ações** de reavaliações já foram realizadas. A listagem completa dos servidores dedicados a atividade de reavaliação, no âmbito da SPU, encontra-se disponível **no anexo II** no site [Demonstrações Contábeis – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#)

5.2.4.2 Bens Dominicais Registrados no SIAPA – SPU

A conta de Bens Dominicais Registrados no SIAPA é composta pelos bens que constituem o patrimônio de pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades registrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial SIAPA.

Bens Imóveis	Órgão		AH%	AV%
	31/03/2025	31/12/2024		
Bens Dominicais - SIAPA	122.605.947.814	118.512.265.213	3%	100%
Total	122.605.947.814	118.512.265.213	3%	100%

Circulante

Não Circulante 122.605.947.814 118.512.265.213

A variação destes valores ocorre, devido a:

- I. Correção anual pelo **IPCA** de 4,62% (Portaria SPU/MGI nº 1.008/2024);
- II. Atualização de valores venais pelos municípios ou reavaliações regionais.

5.2.4.3 Conciliação: SIAFI x SPIUNET

Em março de 2024, o processo de conciliação entre os sistemas SIAFI e SPIUNET revelou uma diferença de aproximadamente R\$ 143,3 milhões nos valores dos bens imóveis registrados.

A diferença apresentada se refere a 7 imóveis que apresentaram erro de processamento entre Spiunet e SIAFI que já está sendo tratado pela equipe SERPRO.

Bens Imóveis	SIAFI	SPIUNET	Diferença
	31/03/2025	117.215.406.614	117.358.721.776
Total	117.215.406.614	117.358.721.776	143.315.162

Fonte: SIAFI e SPIUNET

Foram mapeados erros de processamento entre os sistemas SIAFI e SPIUNET. Esses ajustes estão em andamento, com o objetivo de alinhar as informações e assegurar a consistência dos registros patrimoniais e contábeis.

5.2.4.4 Bens Imóveis por Regime de Utilização

A tabela a seguir apresenta a composição dos bens imóveis de acordo com o regime de utilização cadastrado no SPIUNET. A descrição de cada regime de utilização está disponível no [anexo III](#) no site [Demonstrações Contábeis – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#)

Bens Imóveis	31/03/2025	31/12/2024	AH%
Em regularização - Cessão	23.778.055.194	23.109.930.717	3%
Em regularização - Outros	21.999.067.953	21.762.746.388	1%
Em regularização - Entrega	15.240.330.874	13.064.682.437	17%
Entrega - Administração Federal Direta	12.582.192.331	13.119.053.639	-4%
Vago para uso	9.711.814.118	9.548.034.661	2%
Cessão: Prefeituras, Estados e Ent. sem Fins Lucrativos	7.474.934.007	7.192.722.673	4%
Cessão - Administração Federal Indireta	7.250.056.472	7.024.085.917	3%
Uso em Serviço Público	4.890.958.040	4.920.991.726	-1%
Usufruto Indígena	3.960.356.274	3.960.356.274	0%
Cessão - Outros	2.626.628.324	2.501.137.627	5%
Disponível para Alienação	1.895.228.039	1.914.428.550	-1%
Guarda provisória	908.245.315	808.956.255	12%
Esbulhado (Invadido)	907.834.283	959.271.326	-5%
Em regularização - Reforma Agrária	854.402.829	872.350.774	-2%
Imóvel Funcional	844.036.433	843.958.052	0%
Cessão onerosa	782.506.072	746.551.470	5%
Arrendamento	613.723.049	611.875.734	0%
Irregular - Outros	543.136.643	541.201.341	0%
Locação para Terceiros	201.644.051	202.150.753	0%
Em processo de Alienação	112.150.615	112.920.615	-1%
Irregular - Cessão	71.393.499	70.039.549	2%
Transferência de Gestão	60.610.879	10.074.719	502%
Entrega para Aquicultura	28.562.215	77.718.055	-63%
Irregular - Entrega	15.164.539	15.164.539	0%
Comodato	3.718.896	3.718.896	0%
Entrega para Residência Obrigatória	1.970.835	1.970.835	0%
Total	117.358.721.776	113.996.093.519	3%

Fonte: SPIUNET

5.2.4.5 Bens Imóveis com Avaliação Vencida

A tabela abaixo apresenta os bens imóveis que possuem data expirada no sistema SPIUNET.

Bens Imóveis	31/03/2025	31/12/2024	AH%
Quantidade	10.056	9.741	3%
Valores	25.384.575.085	24.498.322.707	4%

Fonte: SPIUNET

De forma a mitigar erros e inconsistências cadastrais de forma tempestiva é importante que os valores dos imóveis registrados na Base do SPIUNET possuam reavaliação em acordo com a Instrução Normativa 98/2025 e Portaria 10/2023, dessa forma é encaminhado trimestralmente para as Unidades uma lista dos RIPS cuja avaliação consta por vencida há mais de 5 anos.

Ressalta-se a existência do Plano Nacional de Avaliação (PNAV 2024/2026) onde consta a relação dos bens imóveis que necessitam ser avaliados.

Nota-se que a IN 93/2025, trouxe como inovação, o prazo de 10 anos para a reavaliações com fins contábeis e a portaria 10/2023 está em processo de alteração para ficar em sintonia com a referida IN.

Sendo assim, percebe-se na tabela acima um aumento de 3% devido o ano de 2020 ter tido um número muito alto de reavaliações realizadas, em função do foco em alienações e estabelecimento do programa governamental, PAI. Por isso em 2025 está vencendo um grande número de reavaliações de imóveis.

No entanto, se considerarmos a inovação trazida pela IN 93/2025, onde o prazo de validade passou a ser 10 anos, teremos uma redução de 58% das avaliações vencidas, conforme [SEI nº 49768796](#). Acredita-se que tal redução seja fruto das avaliações que já foram efetuadas, dessa forma eis a importância que os imóveis pendentes de avaliação constar no planejamento das unidades regionais em consonância com o cronograma do PNAV 2024/2026 cujo prazo limite para as atualizações se dá ao final do primeiro semestre de 2026.

5.2.4.6 Bens Imóveis Temporariamente Ociósos

A tabela abaixo apresenta os bens imóveis temporariamente ociosos, classificados sob o regime de utilização "Vago para uso" conforme registrado no SPIUNET.

Bens Imóveis	31/03/2025	31/12/2024	AH%
Terrenos/Glebas	4.218.301.991	4.437.805.618	-5%
Edifícios	1.385.292.110	1.340.480.436	3%
Aeroportos/Estações/Aerodromos	787.847.147	572.945.667	38%
Ilhas	686.500.701	686.500.701	0%
Fazendas, Parques e Reservas	574.678.789	547.624.333	5%
Armazéns/Galpões	557.408.919	391.304.404	42%
Represas/Açudes	333.681.479	333.681.479	0%
Imóveis Residenciais/Comerciais	253.376.423	248.327.033	2%
Complexos/Fábricas/Usinas	200.921.888	256.467.773	-22%
Imóveis de Uso Educacional	182.642.265	188.084.205	-3%
Portos/Estaleiros	97.461.520	97.461.520	0%
Salas	81.528.186	62.775.516	30%
Bens de Infraestrutura	58.156.114	57.885.812	0%
Museus/Palácios	57.885.812	56.238.285	3%
Hospitais	57.867.689	52.672.781	10%
Autarquias/Fundações	43.876.515	39.817.292	10%
Postos de Fiscalização	29.643.459	25.325.307	17%
Imóveis de Uso Recreativo	28.385.829	90.185.829	-69%
Embaixadas e Consulados	25.931.155	25.931.155	0%
Outros Bens Imóveis	14.728.573	8.207.078	79%
Aquartelamentos	10.069.401	10.422.688	-3%
Lojas	8.476.590	6.647.413	28%
Estacionamentos e Garagens	6.647.413	944.275	604%
Alfândegas	3.432.939	3.476.695	-1%
Presídios/Delegacias	1.813.320	1.655.728	10%
Laboratórios/Observatórios	1.655.728	1.324.983	25%
Hotéis	1.574.829	1.813.320	-13%
Faróis	1.296.699	1.296.699	0%
Cemitérios	730.634	730.634	0%
Total	9.711.814.118	9.548.034.661	2%

Fonte: SPIUNET

De acordo com informações da Diretoria de Destinação de Imóveis (DEDES) o regime de utilização "vago para uso" concentra o conjunto de imóveis à disposição da administração, portanto, uma das características inerentes ao regime é a transitoriedade entre a desocupação de um imóvel em determinado exercício e posteriormente a destinação no mesmo exercício ou em exercícios subsequentes. Contudo a dinâmica de ocupação e desocupação de imóveis da União e o cumprimento de exigências

normativas para a destinação justificam o incremento de mais de 30% nas contas de imóveis sob o regime de utilização "vagos para uso".

5.2.4.7 Bens Imóveis Mantidos para Venda

A tabela abaixo apresenta os bens Imóveis Mantidos para Venda, classificados sob o regime de utilização "Disponível para Alienação" e "Em processo de Alienação" conforme registrados no SPIUNET:

Bens Imóveis	31/03/2025	31/12/2024	AH%
Terrenos/Glebas	1.431.331.013	1.444.830.485	-1%
Fazendas, Parques e Reservas	168.853.781	173.099.772	-2%
Armazéns/Galpões	139.756.957	139.756.957	0%
Imóveis Residenciais/Comerciais	89.021.574	91.491.804	-3%
Edifícios	67.636.547	65.872.099	3%
Portos/Estaleiros	52.880.847	52.880.847	0%
Complexos/Fábricas/Usinas	28.346.242	28.346.242	0%
Bens de Infraestrutura	11.687.491	11.687.491	0%
Lojas	7.561.766	7.561.766	0%
Hotéis	3.850.000	4.099.846	-6%
Autarquias/Fundações	2.738.508	2.863.508	-4%
Salas	1.942.029	3.177.029	-39%
Aeroportos/Estações/Aerodromos	1.299.463	1.299.463	0%
Imóveis de Uso Educacional	196.676	196.676	0%
Imóveis de Uso Recreativo	185.177	185.177	0%
Outros Bens Imóveis	90.522	-	100%
Total	2.007.378.595	2.027.349.164	-1%

Fonte: SPIUNET

De acordo com informações da Diretoria de Destinação de Imóveis (DEDES) ressalta-se que as Superintendências do Patrimônio da União, ao identificarem que um imóvel não possui vocação para utilização pública, realiza-se a alteração de regime do imóvel no SPIUnet para "Disponível para alienação". A partir disso, iniciam-se as consultas e estudos com o objetivo de direcionar o imóvel para venda ou permuta. Estabelecida a melhor forma de alienação, inicia-se o processo específico e, concluído o estudo de viabilidade de venda ou permuta naquele momento, altera-se o regime para "em processo de alienação". Em análise aos dados referentes a 31/12/2024 verifica-se uma redução de 23% em relação aos valores apresentados em 31/12/2024 em comparação aos valores apresentados em 31/12/2023. Algumas das situações que justificam a redução é a continuidade dos procedimentos de reanálise do interesse público sobre os imóveis antes

marcados como alienáveis, também a alienação de alguns ativos e, ainda, a atualização do cadastro de imóveis que já haviam sido vendidos.

5.3 Imobilizado - ENAP

Imobilizado	ENAP	
	31/03/2025	31/12/2024
Custo	33.629.418	33.244.503
(-) Depreciação	- 18.411.071	- 17.390.711
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-
Bens Móveis	15.218.347	15.853.791
Custo	50.749.812	50.749.812
(-) Depreciação	- 1.291.460	- 1.283.260
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	49.458.352	49.466.552
Total	64.676.699	65.320.343
Circulante	-	-
Não Circulante	64.676.699	65.320.343

A conta de bens móveis não teve um aumento significativo no período. As poucas aquisições referem-se a equipamentos de tecnologia da informação, destinados ao apoio das atividades de ensino e pesquisa, além das administrativas, e a aparelhos e utensílios domésticos para melhoria das salas de ensino e ambientes administrativos.

NOTA 06 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Custo	417.381.437	409.537.151	433.443.228	418.463.250
(-) Amortização	- 3.788.767	- 3.788.767	- 4.304.812	- 4.304.812
Total	413.592.670	405.748.384	429.138.416	414.158.438

Circulante
Não Circulante 413.592.670 405.748.384 429.138.416 414.158.438

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a

toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo do intangível encontra-se disponível [no anexo I](#) no site [Demonstrações Contábeis – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#)

NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MGI estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2023	31/03/2025	31/12/2023
Salários, Remunerações e Benefícios	1.459.268.790	1.496.060.234	1.463.426.062	1.499.492.683
Demais	469.394.109	14.102.405	473.351.696	17.605.411
Total	1.928.662.899	1.510.162.640	1.936.777.759	1.517.098.094

Circulante 1.928.662.899 1.510.162.640 1.936.777.759 1.517.098.094
Não Circulante - - - -

O montante apresentado em 31/03/2025 decorre do fato das Ordem Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo "FL" (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Fornecedores e Contas a Pagar Nacional	84.557.236	146.570.146	85.390.440	146.572.439
Total	84.557.236	146.570.146	85.390.440	146.572.439

Circulante	78.135.873	140.148.783	78.969.077	140.151.076
Não Circulante	6.421.363	6.421.363	6.421.363	6.421.363

NOTA 09 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Perdas Judiciais e Administrativas	4.000.000.000	4.000.000.000	4.000.000.000	4.000.000.000
Total	4.000.000.000	4.000.000.000	4.000.000.000	4.000.000.000

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	4.000.000.000	4.000.000.000	4.000.000.000	4.000.000.000

9.1 Perdas Judiciais e Administrativas

As provisões para perdas judiciais e administrativas compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos relacionados a ações administrativas e judiciais ajuizadas contra a União, porém passíveis de serem estimadas de forma confiável.

As provisões para perdas Judiciais e Administrativas referem-se às ações judiciais classificadas como de perda provável, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis, conforme [Portaria Normativa AGU nº 68/2022](#).

A tabela a seguir apresenta os temas das ações judiciais classificadas como de perda provável (Nota Técnica nº 00055/2024/SGE/AGU):

Temas	Órgão		AH%	AH%
	31/03/2025	31/12/2024		
471 - Custeio Servidores transpostos p/ Quadros da Adm. Federal	3.000.000.000	3.000.000.000	0%	75%
405 - Reajuste de Remuneração - ASPOMETRON	1.000.000.000	1.000.000.000	0%	25%
Total	4.000.000.000	4.000.000.000	0%	100%

Circulante	-	-
Não Circulante	4.000.000.000	4.000.000.000

- I. **Tema 471:** O Estado de Rondônia postula dos valores por si pagos aos servidores que realizaram a opção (prevista no art. 89 do ADCT) de integrar o quadro em extinção da administração federal, pelo período em que a União deveria ter efetivado a opção, mas não efetuou.
- II. **Tema 405:** Pagamento das diferenças do soldo estadual e reajustes supervenientes em favor dos policiais e bombeiros militares do Ex-Território de Rondônia - ASPOMETRON.

NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Indenizações, Restituições e Compensações	5.811.905.966	5.050.409.649	6.198.763.986	5.427.181.506
Consignações	506.305.930	488.452.621	508.550.124	491.271.846
TED	231.250.846	188.231.316	259.606.108	217.779.740
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	54.188.325	58.502.119	54.188.325	58.502.119
Demais	6.844.347	697.983	6.858.249	699.004
Total	6.610.495.415	5.786.293.689	7.027.966.793	6.195.434.215

Circulante	798.604.496	735.897.584	1.216.075.874	1.145.038.110
Não Circulante	5.811.890.918	5.050.396.105	5.811.890.918	5.050.396.105

10.1 Indenizações, Restituições e Compensações

Conforme o art. 201, § 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, é assegurada a contagem recíproca de tempo de contribuição entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os regimes próprios de previdência social, bem como entre estes últimos. Para a concretização desse direito, faz-se necessária a compensação financeira entre os regimes previdenciários, conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

A compensação financeira entre o RPPS e o Regime Próprio de Previdência Social da União (RPPS) impacta diretamente a situação patrimonial do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPs) e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na qualidade de órgão gestor de aposentadorias e pensões dos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec). Por isso, foi necessário registrar contabilmente os direitos e obrigações já reconhecidos pelo FRGPs.

10.2 Consignações

As consignações compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles (Impostos, glosas, retenções previdenciárias etc.), quando a entidade do setor públicos for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

10.3 Demais Obrigações - FND

Demais Obrigações	FND			
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV
Indenizações, Restituições e Compensações	386.858.020	376.771.857	3%	100%
Total	386.858.020	376.771.857	3%	100%

Circulante 386.858.020 376.771.857
Não Circulante - -

Trata-se de direitos e obrigações asseguradas no art. 23 da Lei 12.431/2011, que estabelece a aplicação do IPCA para a correção monetária do valor das cotas a serem resarcidas aos cotistas minoritários, calculada com base no valor patrimonial de cada cota, segundo o montante do patrimônio líquido registrado no balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2010, atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do mês anterior à data do pagamento. Atualmente a única cotista habilitada pendente de quitação é a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e seus valores estão atualizados até março de 2025. Tais valores aqui registrados, somados ao valor das cotas que a CAIXA possui, resulta numa dívida de R\$695.242.761.

Cabendo informar que os pedidos de autorização orçamentária para quitação da dívida com a CAIXA no período de 2018 a 2024, não obtiveram êxito, face os entraves orçamentários ou por decisão do próprio governo, não sendo possível destinar orçamento ao extinto FND para liquidar as cotas detidas pela CAIXA, maior e derradeira minoritária pendente de resarcimento.

Diante disso, a inventariança tem buscado alternativas para quitar a presente obrigação com a CAIXA, mas ainda não obteve êxito.

10.4 Demais Obrigações - ENAP

TED	ENAP			
	31/03/2025	31/12/2024	AH%	AH%
TED	28.355.262	32.251.434	-12%	93%
Demais	2.077.922	2.819.225	-26%	7%
Total	30.433.184	35.070.659	-13%	100%

Circulante 30.433.184 35.070.659

A conta Transferências Financeiras a comprovar – TED - compreende os valores provenientes de transferências recebidas pela Enap por meio da celebração de Termos de Execução Descentralizada (TED) com órgãos da Administração Pública Federal. Essas parcerias têm em sua maioria o objetivo de atender a demanda de capacitação dos servidores públicos da unidade descentralizadora e, de forma paralela, contribuem para o alcance do papel institucional da Enap.

Nota-se que a conta teve uma redução de 12% em relação a dezembro de 2024, a redução é decorrente da comprovação da utilização dos recursos descentralizados, que ocorre após a apresentação e aprovação do Relatório de Cumprimento do Objeto de cada TED. Apesar da redução, ainda há 75 TEDs evidenciados na conta, originados de parcerias com quase 40 unidades gestoras.

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

PL	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	1.701.438.303	1.701.438.303
Demais Reservas	33.846.713.553	27.882.842.181	33.882.623.972	27.918.752.600
Resultado do Exercício	- 575.424.839	10.659.706.926	- 535.044.471	10.692.896.651
Resultados de Exercícios Anteriores	199.636.919.689	192.202.689.448	199.777.389.497	192.286.555.974
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	677.271.386	677.271.386
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 1.515.729.996	- 5.507.083.721	- 1.516.036.511	5.505.760.739
Total	231.392.478.407	225.238.154.833	232.633.099.404	226.416.611.403

11.1 Demais Reservas

Consoante as disposições estabelecidas na NBC TSP7 – Ativo Imobilizado, item 44, após o reconhecimento inicial do ativo, a sua mensuração ao longo do tempo deve corresponder ao valor justo na data da reavaliação do bem, diminuída da depreciação acumulada ou da perda por redução ao valor

recuperável. Além disso, a referida norma orienta que se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, o registro deve ser feito à conta de reserva de reavaliação (item 55). O Órgão Central de Contabilidade implementou uma mudança na forma como essas reavaliações são contabilizadas, resultando no reconhecimento não mais no resultado, mas sim na conta de reserva no Patrimônio Líquido.

11.2 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis - SPU

A reavaliação de bens imóveis, registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por conta contábil do imóvel, como sendo o conta corrente da conta de reserva de reavaliação.

PL	31/03/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Reavaliação de Bens Imóveis	33.673.240.566	27.717.341.795	21%	100%
Total	33.673.240.566	27.717.341.795	21%	100%

Até julho/2023, toda reavaliação era contabilizada em Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) ou Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), contudo em cumprimento ao ACÓRDÃO Nº 1415/2023 – TCU PLENÁRIO, foi alterado o evento contábil utilizado pelo SPIUnet para que a reavaliação em vez de ser contabilizada em VPD ou VPA, fosse contabilizada no Patrimônio Líquido, conforme previsto nos itens 54 a 56 da NBC TSP 07.

No entanto, por limitação sistêmica no atual SPIUnet, uma vez o sistema não dispõe de inteligência para perceber quando a referida conta contábil, está invertida ou não, necessitando de um ajuste manual e monitoramento manual em cada unidade gestora. Tal procedimento a ser realizado pelas unidades constam na macro função STN 021006 – Manual de Regularizações Contábeis.

Desta forma, a variação na conta 236110200 – Reserva de reavaliação de bens imóveis, refere-se ao registro das reavaliações dos Bens imóveis, incentivada fortemente pela SPU para atualização dos valores dos bens imóveis com base na portaria 10/2023 (SPU/STN), IN 93/2025 (SPU) em acordo à Macrofunção 021006 - Manual de Regularizações Contábeis.

11.3 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis – ENAP

PL	ENAP	
	31/03/2025	31/12/2024
Ajustes de Exercícios Anteriores	35.910.419	35.910.419
Total	35.910.419	35.910.419

A conta Reavaliação de bens imóveis (RIP) registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da Enap, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número de registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

O valor evidenciado na conta é devido ao ajuste nos registros do imóvel da Enap, motivados por demanda da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) em 2023 e pela reavaliação do imóvel sede da Enap, realizada em 2013. Esses ajustes foram necessários porque os bens imóveis de uso especial da Enap estavam registrados de maneira incorreta no Sistema de Gerenciamento do Imóveis de Uso Especial (SPIUnet).

Cabe ressaltar que a reavaliação ocorrida em 14/08/2013 utilizou o método de cálculo recomendado na época pela SPU, com base no índice IPCA.

A correção das informações propiciou reflexo na conta de Reavaliação de bens imóveis. No entanto, é importante ressaltar que não houve alteração substancial no valor dos imóveis após os ajustes, já que o valor já constava no ativo, mas com um RIP e contabilização indevida.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 12 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **março de 2025** foi **deficitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Variação Patrimonial Aumentativa	13.580.275.987	13.766.221.436	13.663.598.022	13.798.012.773
Variação Patrimonial Diminutiva	14.155.700.826	7.754.436.091	14.198.642.492	7.783.277.063
Total	- 575.424.839	6.011.785.345	- 535.044.471	6.014.735.710

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MGI, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2025	Consolidação	Saldo apóis Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	13.612.029.159	- 6.679.847.581	6.932.181.578
Transferências e Delegações Concedidas	8.039.241.773	- 6.679.847.581	1.359.394.191

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2024	Consolidação	Saldo apóis Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	13.786.737.038	- 6.520.352.979	7.266.384.060
Transferências e Delegações Concedidas	7.190.696.219	- 6.520.352.979	670.343.240

III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2025	Consolidação	Saldo apóis Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	13.644.771.174	- 6.683.526.258	6.961.244.916
Transferências e Delegações Concedidas	8.041.347.504	- 6.683.526.258	1.357.821.247

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2024	Consolidação	Saldo apóis Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	13.808.920.195	- 6.523.422.638	7.285.497.557
Transferências e Delegações Concedidas	7.192.576.722	- 6.523.422.638	669.154.084

12.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MGI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Transferências e Delegações Recebidas	6.932.181.578	7.266.384.060	6.961.244.916	7.285.497.557
Valoriz./Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	6.089.282.675	6.097.918.496	6.093.720.104	6.099.262.811
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	417.534.084	510.806.824	418.058.792	510.812.211
Contribuições	45.098.165	45.151.574	45.098.165	45.151.574
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	26.545.639	25.107.117	36.430.685	36.433.086
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	69.633.846	- 179.146.635	109.045.359	- 179.144.465
Total	13.580.275.987	13.766.221.436	13.663.598.022	13.798.012.773

12.1.2 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Valor Bruto Explor. de Bens e Direitos e Prest. de Serviços	416.056.257	509.507.707	416.580.965	509.513.093
Venda Bruta Explor. de Bens e Direitos e Prest. de Serviços	1.477.827	1.299.117	1.477.827	1.299.117
Total	417.534.084	510.806.824	418.058.792	510.812.211

Registra a receita decorrente da cessão a agentes financeiros do direito de operacionalizar o pagamento relativo à folha de pessoal, ativo e inativo, a precatórios, a RPV's, bem como qualquer outro pagamento a ser efetuado a

terceiros e que possa ser operacionalizado por instituição financeira de determinada entidade pública.

Os agentes financeiros detentores desse direito recolherão, junto a conta Única do Tesouro Nacional, o respectivo montante estipulado, de acordo com as cláusulas previstas e pelo tempo determinado nos termos do respectivo contrato, via GRU - Guia de Recolhimento da União.

12.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MGI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Transferências e Delegações Concedidas	1.359.394.191	670.343.240	1.357.821.247	669.154.084
Benefícios Previdênciários e Assistenciais	5.819.143.265	5.656.700.502	5.822.135.102	5.666.592.084
Desvaloriz./Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	5.497.622.939	214.856.331	5.500.320.590	215.521.289
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	322.767.583	1.260.375	322.871.083	1.410.220
Pessoal e Encargos Sociais	947.734.803	823.943.274	962.174.107	835.257.693
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	208.332.897	386.580.221	222.523.764	394.588.682
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	26.015	28.733	10.113.400	28.759
Tributárias	679.134	723.415	683.201	724.253
Total	14.155.700.826	7.754.436.091	14.198.642.492	7.783.277.063

12.2.1 Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das VPD com transferências Inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentarias delegadas.

12.2.2 Benefícios Previdênciários e Assistenciais

Compreendem as VPD relativas as aposentadorias, pensões, reformas, e outros benefícios previdênciários de caráter contributivo do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, bem como as ações de assistência social.

Benefícios Previd. e Assistenciais	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Aposentadorias e Reformas	3.349.244.438	3.232.089.180	3.351.765.152	3.241.620.358
Pensões	2.427.762.781	2.398.424.739	2.428.058.641	2.398.708.789
Outros Benefícios Assistenciais	42.136.046	26.186.584	42.311.309	26.262.937
Total	5.819.143.265	5.656.700.502	5.822.135.102	5.666.592.084

12.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
VPA Financeiras	26.545.639	25.107.117	36.430.685	36.433.086
VPD Financeiras	26.015	28.733	10.113.400	28.759
Total	26.519.624	25.078.384	26.317.286	36.404.327

12.4 Desempenho não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
VPA Não Financeiras	13.553.730.348	13.741.114.319	13.627.167.336	13.761.579.687
VPD Não Financeiras	14.155.674.812	7.754.407.358	14.188.529.093	7.783.248.304
Total	- 601.944.464	5.986.706.961	- 561.361.756	5.978.331.383

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 13 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No primeiro trimestre de 2025, o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 13,3 Bilhões conforme tabela abaixo, ainda tem sido realizadas receitas corretas e de capital.

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Orçamento Corrente	- 13.275.279.956	- 1.399.197.423	- 13.303.635.985	- 295.376.917.998
Orçamento de Capital	1.804.439	-	1.804.439	947.495
Total	- 13.273.475.517	- 1.399.197.423	- 13.301.831.546	- 295.377.865.493

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 54,8% da dotação atualizada (R\$ 24,4 bilhão). Por sua vez, a realização das receitas alcançou R\$ 119,2 milhões.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 14 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 31/03/2025, essa variação foi positiva em R\$ 88,6 milhões.

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Atividades Operacionais	102.610.544	189.833.522	151.899.799	200.719.824
Atividades de Investimento	-	14.042.931	15.761.198	-
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	88.567.613	205.594.721	137.808.990	216.477.064

14.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais em 31/03/2025 apresentou um saldo positivo de R\$ 88,6 milhões. Decorrente principalmente dos ingressos de transferências financeiras recebidas, receita de contribuições e receitas patrimoniais; e desembolsos para previdência social e transferências concedidas.

14.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R\$ 14,04 milhões.

14.3 Atividades de Financiamento

Assim como nas atividades de investimento, a geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 15 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de 2025, o resultado financeiro foi superavitário em R\$ 88,56 milhões, e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Resultado Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Orçamentário	-13.273.475.517	-21.308.817.852	-13.301.831.546	-21.367.009.318
Receita Orçamentária	71.485.695	225.078.671	121.048.471	236.400.481
Despesas Orçamentária	13.344.961.212	21.533.896.523	13.422.880.017	21.603.409.798
Resultado das Transf. Financeiras	6.224.198.325	5.877.295.042	6.255.096.808	5.898.058.949
Transferências Financeiras Recebidas	6.638.213.185	6.169.905.711	6.667.276.523	6.189.019.208
Transferências Financeiras Concedidas	414.014.859	292.610.669	412.179.715	290.960.260
Resultado Extraorçamentário	7.137.844.805	15.637.117.531	7.184.543.729	15.685.427.433
Recebimentos Extraorçamentários	9.488.627.792	17.862.702.240	9.550.076.716	17.922.620.110
Pagamentos Extraorçamentários	2.350.782.987	2.225.584.709	2.365.532.988	2.237.192.676
Total	88.567.613	205.594.721	137.808.990	216.477.064

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.